

Edital nº 6-DAU/2026

Vanda Hubbe, Diretora do Departamento de Administração Urbanística, por delegação de competência ao abrigo do nº 4 do despacho da Sr.ª Presidente nº 36/2025-2029 de 22 de dezembro de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artº 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº 5 e nº 6 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, alterado conforme publicado no Diário da República, 2ª série, nº 155, de 13 de agosto de 2025, AVISA E TORNA PÚBLICO, que ficam os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº 587/16

sito na Rua Amadeu de Sousa Cardoso e Praceta das Tulipas da parcela 116 da Aroeira, Charneca de Caparica UF Charneca de Caparica e Sobreda

notificados para, querendo, se pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da afixação do presente edital, sobre o pedido de alteração ao loteamento nº 597/88 apresentado por

Fernando da Lus Reis

que tem por objeto:

- A alteração do polígono de implantação da moradia existente no lote 7 e proposta;
- Aumento da área de implantação, em 16,85m², passando de 77,30m² para 94,15m²;
- Aumento da área de construção, em 17,39m², passando de 155,40m² para 172,79m²;
- Aumento do anexo, em 2,70m², passando de 29,60m² para 32,30m².

Não são alterados os demais parâmetros urbanísticos dos restantes lotes, das áreas de cedência, nem do espaço público envolvente.

De acordo com o disposto no artigo supra citado, a alteração da licença de loteamento não pode ser aprovada, por esta Câmara Municipal, se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará.

Mais se informa que o pedido foi analisado pelos Serviços Municipais, verificando-se que o mesmo cumpre os parâmetros urbanísticos definidos para o local.

Os interessados poder-se-ão pronunciar por escrito no prazo supra identificado mediante requerimento dirigido à Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada.

A exposição sobre a operação de loteamento deve ser apresentada na plataforma do urbanismo.

Informa-se que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada. Para o devido efeito deverá previamente ser solicitada a respetiva consulta através do formulário “consulta de processo”, disponível na plataforma do urbanismo.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.

A Diretora do Departamento de Administração Urbanística

Vanda Cristina
Sobral
Dâmaso
Hubbe



Assinado de forma
digital por Vanda
Cristina Sobral
Dâmaso Hubbe
Dados: 2026.04.18
14:48:12 +01'00'